

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 163/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora **ROSENI ALVES DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **ROSENI ALVES DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Recepcionista, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de setembro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Marcos Miranda Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 140/2020



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 166/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor **RAIMUNDO ALENCAR MACIEL** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **RAIMUNDO ALENCAR MACIEL**, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 03 de setembro de 2020 a 02 de outubro de 2020, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de setembro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Marcos Miranda Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 140/2020



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 170/2020, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora MARIA ISABEL DE JESUS SILVA e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **MARIA ISABEL DE JESUS SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 08 de setembro de 2020 a 07 de outubro de 2020, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de setembro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Marcos Miranda Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 140/2020



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 173/2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor IZAIAS LEMOS DA SILVA e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **IZAIAS LEMOS DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 25 de setembro de 2020 a 24 de outubro de 2020, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 25 de setembro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Marcos Miranda Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 140/2020



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 174/2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora NAZILDA MARIA ROSA DE JESUS e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **NAZILDA MARIA ROSA DE JESUS**, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 25 de setembro de 2020 a 24 de outubro de 2020, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 25 de setembro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Marcos Miranda Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 140/2020



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 178/2020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor **JOSÉ ANTÔNIO DOS ANJOS** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **JOSÉ ANTÔNIO DOS ANJOS**, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 02 de outubro de 2020 a 31 de outubro de 2020, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de outubro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Marcos Miranda Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 140/2020



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 184/2020, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor LUCIANO SANTIAGO ARAÚJO e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **LUCIANO SANTIAGO ARAÚJO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Guarda Municipal, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de novembro de 2020 a 30 de novembro de 2020, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de novembro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Marcos Miranda Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 140/2020



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 185/2020, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora ÉLICA ANDRÉ SANTOS e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **ÉLICA ANDRÉ SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Recepcionista, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de novembro de 2020 a 30 de novembro de 2020, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de novembro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Marcos Miranda Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 140/2020



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 188/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora LUCIANA MARIA DE LIMA e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **LUCIANA MARIA DE LIMA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Assistente Administrativa, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 16 de novembro de 2020 a 15 de dezembro de 2020, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de novembro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Marcos Miranda Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 140/2020



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 191/2020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora **MARIZETE TEIXEIRA GONÇALVES** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **MARIZETE TEIXEIRA GONÇALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 23 de novembro de 2020 a 22 de dezembro de 2020, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de novembro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Marcos Miranda Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 140/2020



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 192/2020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora CLEMILDA ALVES SANTOS e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **CLEMILDA ALVES SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Assistente Administrativa, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 23 de novembro de 2020 a 22 de dezembro de 2020, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de novembro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Marcos Miranda Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 140/2020



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 194/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor JOSÉ DE SOUZA LIMA e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **JOSÉ DE SOUZA LIMA**, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e serviços Públicos, na função de Eletricista, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 24 de novembro de 2020 a 23 de dezembro de 2020, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de novembro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Marcos Miranda Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 140/2020



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 198/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor WELBER ALVES DA SILVA e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **WELBER ALVES DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de dezembro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Marcos Miranda Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 140/2020



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 202/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora **LINDINALVA FLORINDA DE SOUZA** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **LINDINALVA FLORINDA DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 14 de dezembro de 2020 a 13 de janeiro de 2021, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de dezembro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Marcos Miranda Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 140/2020



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 207/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor TARCÍSIO SERRA SOARES e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **TARCÍSIO SERRA SOARES**, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Guarda Municipal, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 17 de dezembro de 2020 a 16 de janeiro de 2021, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de dezembro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Marcos Miranda Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 140/2020

